



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1600, em 4 de novembro de 1.974=

"Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 1.618,84 (hum mil, seiscentos e dezoito cruzeiros e oitenta e quatro centavos), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.439/73, de 06 de dezembro de 1973, conforme discriminação abaixo:

2000	<u>MERENDA ESCOLAR</u>		
3.1.1.1.61	- Pessoal Civil		
01.00	- Vencimentos e Vant.Fixas		
001	- Vencimento do Pessoal.....	Cr\$	1.246,36
4000	<u>SETOR DE CEMITERIO</u>		
3.1.1.1.97	- Pessoal Civil		
01.00	- Vencimentos e Vant.Fixas		
002	- Outras desp.c/Pessoal.....	Cr\$	372,48
	TOTAL.....	Cr\$	1.618,84

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 1.618,84 (hum mil, seiscentos e dezoito cruzeiros e oitenta e quatro centavos), o ítem da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

2000	<u>MERENDA ESCOLAR</u>		
3.1.1.1.61	- Pessoal Civil		
01.00	- Vencimentos e Vant.Fixas		
002	- 13º Salário.....	Cr\$	1.246,36
400	<u>SETOR DE CEMITERIO</u>		
3.1.1.1.97	- Pessoal Civil		
01.00	- Vencimentos e Vant.Fixas		
003	- 13º Salário.....	Cr\$	372,48
	TOTAL.....	Cr\$	1.618,84

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-



084

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1600, em 04-11-74...continuação=

ção, retroagindo seus efeitos à data de 30 de outubro de 1974.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,  
em 04 de novembro de 1974.=

Makoto IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA  
Diretor do Departamento de Administração